



Folha n°	
Processo nº 080.006799/2010	
RubricaMatrícula:	

Homologado em 18/1/2013, DODF nº 15, de 21/1/2013, p. 13.

Portaria nº 17, de 21/1/2013, DODF nº 16, de 22/1/2013, p. 7

PARECER Nº 275/2012-CEDF

Processo nº 080.006799/2010

Interessado: Colégio Objetivo Gama

Recredencia, a contar da data de publicação da portaria oriunda deste parecer até 31 de dezembro de 2019, o Colégio Objetivo Gama e aprova a Proposta Pedagógica.

I – **HISTÓRICO** – No presente processo, autuado em 28 de julho de 2010, de interesse do Colégio Objetivo Gama, situado na Área Especial 2, Praça 2, Setor Leste, Gama-Distrito Federal, mantido pela Sociedade de Ensino Nova Capital S/S Ltda., com sede na QNM 3, Conjunto P, Lotes 38/40, Ceilândia-Distrito Federal, por meio de sua Diretora, solicita à inicial dos autos, fl. 1, o recredenciamento.

Posteriormente, foi apensado o processo nº 0080.007898/2010, autuado em 31 de agosto de 2010, que solicita aprovação dos documentos organizacionais, conforme requerimento à fl. 87.

Em relação aos atos legais da instituição educacional, destacam-se:

- Portaria nº 10/SEDF, de 12 de janeiro de 2007, tendo em vista o disposto no Parecer nº 199/2006-CEDF, que credencia por quatro anos; autoriza a oferta do ensino fundamental, de 5ª a 8ª série, e do ensino médio, e aprova a Proposta Pedagógica (fl. 2).
- Portaria nº 527/SEDF, de 22 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no Parecer nº 278/2009-CEDF, que autoriza a oferta do ensino fundamental de nove anos; aprova a Proposta Pedagógica e lembra que, até o último ano de implantação do ensino fundamental de nove anos, deverão ser especificados, nos registros e documentos escolares, o ano e a duração do ensino fundamental que o aluno está cursando (fl. 3).
- Ordem de Serviço nº 13/2010-Cosine/SEDF, que aprova o Regimento Escolar (fl. 134).

 II - ANÁLISE - Os processos foram analisados e instruídos pela equipe técnica da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Cosine/Suplav/SEDF, em





Folha n°
Processo nº 080.006799/2010
RubricaMatrícula:

2

consonância com a Resolução nº 1/2009-CEDF, vigente à época, sem divergir do disposto na Resolução nº 1/2012-CEDF.

Dos documentos autuados no processo nº 0080.006799/2010 que trata do recredenciamento da instituição educacional, destacam-se:

- Requerimento, fl. 1.
- Licença de Funcionamento, fl. 19.
- Relatórios de Melhorias Qualitativas, fls. 7 a 13 e 23 a 25.
- Laudo de Vistoria para Escolas Particulares nº 224/11, com parecer favorável, fl. 91.
- Relatórios de inspeção escolar, fls. 17 e 18 e fls. 75 a 77.
- Relatório Conclusivo da Cosine/Suplav/SEDF, fls. 92 a 99.
- Quadro demonstrativo de pessoal técnico-administrativo, de apoio e corpo docente, fls. 138 a 139.
- Sentença judicial, fls. 135 e 136.
- Relatório de Retificação do Relatório Conclusivo da Cosine/Suplav/SEDF, fl. 137.

Registra-se, segundo relatório da técnica da Cosine/Suplav/SEDF, fl. 330, que a morosidade na tramitação do processo ocorreu em virtude da necessidade de apresentação de várias versões dos documentos organizacionais, considerando a "dificuldade da instituição em se adequar à legislação vigente".

A instituição educacional apresenta Licença de Funcionamento nº 510/2010, por período indeterminado, fl. 19, e teve o Laudo de Vistoria para Escolas Particulares favorável, na data de 24 de novembro de 2011, por meio da terceira visita do engenheiro à instituição, fl. 91.

É importante observar que o contrato de locação comercial encontrava-se vigente, por ocasião da autuação do presente processo, entretanto durante a tramitação, o prazo do contrato expirou, conforme observação constante no despacho da Cosine/Suplav/SEDF, à fl. 131. Para tanto, a instituição educacional apresentou sentença judicial que comprova ocupação legal do imóvel, às fls. 135 e 136.

Cabe ressaltar que, após análise preliminar dos autos, pela Assessoria do CEDF, constatou-se a necessidade de apresentação de documento, o qual foi solicitado, por meio de contato direto com a instituição educacional, de ordem da Presidência deste Colegiado.

Do Relatório de Melhorias Qualitativas (fls. 7 a 13 e fls. 23 a 25), destacam-se:

I - Quanto ao aprimoramento administrativo: a instituição educacional informatizou a secretaria, a direção e o Serviço de Orientação Educacional – SOE; teve o corpo técnico-administrativo ampliado, devido à implantação do ensino fundamental de nove anos; criou um *site* para proporcionar aos pais um melhor acompanhamento da vida escolar dos filhos e promoveu reuniões e confraternizações com a equipe administrativa (fl. 8).





Folha nº
Processo nº 080.006799/2010
RubricaMatrícula:

3

A equipe administrativa do Colégio Objetivo Gama é composta por diretora, secretária escolar e assistente de orientação educacional e reúne-se com os coordenadores de São Paulo, a cada 30 dias, pois, segundo relatório da instituição, à fl. 9: "eles auxiliam no desenvolvimento e na melhor organização" do trabalho.

II – Quanto ao aprimoramento didático-pedagógico: a instituição educacional oferece plantão de dúvidas com atendimento individualizado, no horário contrário, além de aula no "CLIP - Centro de Línguas", e adquiriu mesa de ping pong e mesa de totó para entretenimento dos alunos no horário do intervalo (fls. 10 e 11).

Conforme registro em seu relatório, às fl. 24 e 25, a instituição promoveu passeios culturais e ecológicos, por meio do desenvolvimento de projetos, tais como:

[...] Projetos Caravanas e meio Ambiente em São Domingo no Parque Estadual de Terra Ronca para os alunos do Ensino Médio, Projetos viajantes da História com o objetivo de proporcionar aos alunos do Ensino Fundamental atividades extra-classe envolvendo por meio da educação ambiental e prática do ecoturismo, temas relevantes ao aprendizado como aspectos históricos e ambientais de cidades brasileiras [...] introdução à história de Pirenópolis, noções básicas de Geografia aplicada à região [...] (sic)

### E realizou atividades esportivas:

[...] o JICO-Jogos Integrados do Colégio Objetivo é um evento tradicional, com o objetivo de promover o desporto educacional, através das modalidades esportivas oferecidas nos jogos dando a oportunidade para o surgimento de novos talentos, despertando o gosto pela prática do esporte com fins educativos. (sic)

Registra-se que foram desenvolvidos eventos interdisciplinares como: poesias através de culinária e concurso de paródias; foram realizados passeios ao *Bay Park*, ao Museu Histórico, ao Congresso Nacional, entre outros, e comemoradas datas como Dia Internacional da Mulher, Páscoa, além de Festa dos Anos Sessenta, Noite do Pijama, Festa do Preto e Branco (fl. 24).

- III Quanto à qualificação dos recursos humanos: não há registro de cursos dos quais o corpo docente tenha participado, nem formação promovida pela instituição. Neste caso, alertamos ao interessado quanto ao artigo 176 da Resolução nº 1/2012-CEDF, transcrito a seguir: "Art. 176. As mantenedoras de instituições educacionais devem promover a valorização dos profissionais da educação e sua formação continuada".
- IV Quanto à modernização de equipamentos e instalações: foram adquiridos equipamentos para o laboratório de informática, laboratório completo de Ciências, Química e Biologia, bem como mobiliários e livros. Foi equipada uma sala de vídeo com *data show*, computador completo e televisão, com capacidade para 100 pessoas; foram ampliadas as instalações físicas com melhoria nos banheiros, além de criada uma copa para melhor conforto dos funcionários e instaladas câmeras de segurança em toda a escola (fls. 11 e 12).





Folha n°
Processo nº 080.006799/2010
RubricaMatrícula:

4

V - Quanto à realização de atividades que envolvam a comunidade escolar: a instituição educacional realiza eventos como festa do Dia das Mães, do Dia dos Pais, Festa Junina, entre outras, além de gincana, Feira de Ciências e os Jogos Integrados do Colégio Objetivo – JICO, e também proporciona visitas a instituições carentes e campanhas para doações (fls. 12, 13, 24 e 25).

Vale destacar que a instituição educacional realiza todos os anos, desde sua fundação, o Concurso de Bolsas, que consiste em uma avaliação de 20 questões, sendo 10 de Matemática e 10 de Língua Portuguesa, com a finalidade de premiar os alunos que se dedicam ao estudo, o que reverte em bolsa de estudos, com descontos que variam de 25% a 100%, dependendo do desempenho do aluno na avaliação.

Observa-se das visitas, *in loco*, por técnica da Cosine/Suplav/SEDF, que foram verificadas as condições para oferta das etapas de ensino e compatibilizadas as informações contidas no Relatório de Melhorias (fls. 17 e 18 e fls. 75 a 77).

Foram realizadas duas visitas de inspeção, *in loco*, nos dias 3 de setembro de 2010, às fl. 17 e 18, e 16 de março de 2011, às fls. 75 a 77, durante as quais foram verificados: quadro demonstrativo do corpo docente, funcionamento e orientações quanto à escrituração escolar, e instalações físicas, contemplando salas de aula, banheiros, laboratório de informática, sala de professores, sala de orientação educacional, laboratório de ciências, sala de inglês, salas multimídia com aparelhos de som e *data show*, quadra de esportes e auditório para duzentas pessoas, cedido pela igreja local para realização de reuniões.

A técnica da Cosine/Suplav/SEDF, em seu Relatório Conclusivo, à fl. 95, informa que no terceiro andar do prédio:

Funciona o ensino médio em seus ambientes com iluminação adequada, bem arejada e mobiliários novos e adequados.

A instituição fez uma sala de estudos onde comportam 7 (sete) mesas redondas com 4 (quatro) cadeiras, no total a sala comporta 28 alunos. A sala de estudos tem uma iluminação adequada e seus mobiliários estão de acordo com a faixa etária oferecida. Os sanitários estão em boas condições de higiene. (*sic*)

Não obstante, o Colégio Objetivo Gama, em seu comunicado ao locador, fl. 87, informa "[...] movida por determinação da Secretaria de Educação, comunica a necessidade da devolução do 3º andar do prédio, por problemas de acessibilidade." O Laudo de Vistoria nº 224/11, fl. 91, relata: "o terceiro piso do prédio, o qual não permitia acessibilidade aos PNE, foi devolvido ao locador e não faz parte da escola, fato que não levou nenhum prejuízo à qualidade do ensino [...]".

Do Relatório Conclusivo de técnica da Cosine/Suplav/SEDF, fls. 93 a 99, registra-se: "Desde sua criação em 2007 a instituição vem aumentando consideravelmente o seu quantitativo de alunos; até o ano de 2010 a instituição tinha em sua totalidade 250 alunos matriculados." (sic)





Folha nº
Processo nº 080.006799/2010
RubricaMatrícula:

5

Do processo de nº 0080.007898/2010, que trata da aprovação dos documentos organizacionais, destacam-se os seguintes documentos:

- Requerimento (fl. 1).
- Última versão da Proposta Pedagógica (fls. 397 a 429).
- Última versão do Regimento Escolar (fls. 366 a 396).
- Relatório Conclusivo da equipe técnica da Cosine/Suplav/SEDF (329 a 331).

Após análise preliminar dos autos, pela Assessoria Técnica deste CEDF, constatouse, ainda, a necessidade de ajustes referentes aos documentos organizacionais, os quais foram solicitados, de ordem da Presidência deste Colegiado, e prontamente atendidos pela instituição educacional.

A Proposta Pedagógica (fls. 397 a 429) contempla os aspectos previstos no artigo 165 da Resolução nº 1/2009-CEDF, sem contrariar o artigo 174 da Resolução nº 1/2012-CEDF e informa como missão: "formar indivíduos mais participativos, críticos, transformadores de novas realidades, sem haver qualquer benefício de partes, mas construindo um mundo mais justo e igualitário.".

A oferta das etapas da educação básica dá-se conforme discriminado abaixo (fl. 405):

- Ensino fundamental de oito anos, de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série;
- Ensino fundamental de nove anos, do 1º ao 9º ano;
- Ensino médio.

A organização pedagógica dos ensinos oferecidos (fl. 405) é anual, com previsão mínima de 200 dias letivos, sendo 800 horas anuais para o ensino fundamental, anos iniciais, 833 horas anuais para o ensino fundamental, séries/anos finais e 1000 horas anuais para o ensino médio.

Em relação à organização curricular da instituição educacional, verifica-se que contempla a base nacional comum e a parte diversificada, de acordo com o que faz constar nas matrizes curriculares (fls. 406 a 412).

Registra-se que a instituição educacional inclui em seu currículo os conteúdos e os temas transversais, entretanto além dos previstos na Resolução nº 1/2009-CEDF, deve-se observar os demais previstos nos artigos 15 e 19 da Resolução nº 1/2012-CEDF, em vigência.

No que diz respeito aos processos de avaliação da aprendizagem e de sua execução, verifica-se que:

A avaliação do aluno, sendo tarefa contínua e permanente ao longo do processo educacional, obedece ao disposto no Regimento Escolar e, considerada tarefa fundamental de toda atividade docente que acompanha a ação educativa e didática, não pode prescindir da interação entre professor e aluno. (fl. 417)





Folha nº
Processo nº 080.006799/2010
RubricaMatrícula:

Quanto ao Regimento Escolar, vale registrar que a vers

Quanto ao Regimento Escolar, vale registrar que a versão final, acostada às fls. 366 a 396, deve ser objeto de nova análise pela Cosine/Suplav/SEDF, para aprovação, considerando as competências do referido órgão e que se trata de nova versão solicitada pela Assessoria deste Colegiado, a fim de se garantir a coerência com a Proposta Pedagógica, atendendo à legislação vigente.

6

Convém alertar que a Resolução nº 1/2012-CEDF "prepondera sobre os documentos organizacionais da instituição educacional aprovados", de acordo com o estabelecido em seu artigo 199, e tendo em vista o que dispõe o § 6º do artigo 108 da Resolução nº 1/2012-CEDF, os documentos organizacionais da instituição educacional devem ser atualizados por ocasião de recredenciamento:

§ 6º Constatada a desatualização dos documentos organizacionais em relação à legislação vigente ou em desacordo ao efetivo funcionamento da instituição educacional, a atualização dos referidos documentos deve ser solicitada, no processo de recredenciamento da instituição educacional.

III – CONCLUSÃO – Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda deste parecer até 31 de dezembro de 2019, o Colégio Objetivo Gama, situado na Área Especial 2, Praça 2, Setor Leste, Gama-Distrito Federal, mantido pela Sociedade de Ensino Nova Capital S/S Ltda., com sede na QNM 3, Conjunto P, Lotes 38/40, Ceilândia-Distrito Federal;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos, de 5ª a 8ª série, em extinção progressiva, do fundamental de nove anos, do 1º ao 9º ano, em implantação gradativa, e do ensino médio que constituem anexos I, II e III deste parecer.

É o parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 18 de dezembro de 2012.

JORDENES FERREIRA DA SILVA Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 18/12/2012

NILTON ALVES FERREIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal





Folha nº
Processo nº 080.006799/2010
RubricaMatrícula:

7

### Anexo I do Parecer nº 275/2012-CEDF

### MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO OBJETIVO GAMA

**Etapa:** Ensino Fundamental de 8 anos

Regime: Anual Módulo: 40 semanas Turno: Diurno

Partes do Áreas do Componentes		ANOS								
Currículo Conhecimento		Curriculares	1 <sup>a</sup>	2ª	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	7 <sup>a</sup>	8 <sup>a</sup>
		Língua Portuguesa					X	X	X	X
	Linguagens	Arte					X	X	X	X
BASE		Educação Física					X	X	X	X
NACIONAL	Matemática	Matemática					X	X	X	X
COMUM	Ciências da Natureza	Ciências					X	X	X	X
	Ciências	Geografia					X	X	X	X
	Humanas	História					X	X	X	X
	Língua Estrangeira Moderna-Inglês						X	X	X	X
PARTE DIV	ERSIFICADA	Redação					X	X	X	X
Música Introdução a Filosofia		Música					X	X	X	X
						X	X	X	X	
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS						25	25	25	25	
TOTAL DE HORAS ANUAIS							833	833	833	833

#### Observações:

1. Horário de funcionamento:

Matutino: das 7h40 às 12h15; Vespertino: das 13h40 às 18h15.

- 2. A duração do módulo-aula é de 50 minutos.
- 3. O intervalo é de 25 minutos, não computados na jornada diária.
- 4. O quantitativo de módulo-aula para cada componente curricular é definido no início do ano letivo.





Folha nº					
Processo nº 080.006799/2010					
Rubrica	_Matrícula:				

8

#### Anexo II do Parecer nº 275/2012-CEDF

#### MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO OBJETIVO GAMA

**Etapa:** Ensino Fundamental de 9 anos

Regime: Anual Módulo: 40 semanas Turno: Diurno

Turio. Diano											
Partes do Areas do Componentes		ANOS									
Currículo	Conhecimento	Curriculares	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°
		Língua	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Linguagana	Portuguesa A	Λ	Λ	Λ	Α	Λ	Λ	Λ	, A	
	Linguagens	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BASE		Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NACIONAL	Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMUM	Ciências da	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Natureza	Ciencias	Λ		Λ						
	Ciências	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Língua									
		Estrangeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Moderna/Inglês									
PARTE DIV	ERSIFICADA	Redação	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Música Introdução a Filosofia		Música	X	X	X	X	X	X	X	X	X
							X	X	X	X	
		_					Λ	A	Λ	Λ	
TOTAL DE	TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS			20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS ANUAIS			800	800	800	800	800	833	833	833	833

### Observações:

1. Ensino Fundamental - 1° ao 5° ano:

Matutino: das 7h40 às 12h;

Vespertino: das 13h40 às 18h.

- 2. A duração do módulo-aula, do 1º ao 5º ano, é de 60 minutos, em 4 horas de efetivo trabalho escolar, com 20 minutos para o recreio, não computados na jornada diária.
- 3. Ensino Fundamental 6° ao 9° ano:

Matutino: das 7h40 às 12h15;

Vespertino: das 13h40 às 18h15.

- 4. A duração do módulo-aula, do 6º ao 9º ano, é de 50 minutos, com 25 minutos de intervalo, não computados na jornada diária.
- 5. O quantitativo de módulo-aula para cada componente curricular é definido no início do ano letivo.





Folha nº	
Processo nº 080.006799/2010	
RubricaMatrícula:	

9

#### Anexo III do Parecer nº 275/2012-CEDF

#### MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO OBJETIVO GAMA

Etapa: Ensino Médio

**Regime:** Anual

**Módulo:** 40 semanas

Turno: Diurno

Partes do Áreas do SÉRIES							
Currículo	Conhecimento	Componentes Curriculares		2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>		
		Língua Portuguesa		X	X		
	Linguagens	Arte	X	X	X		
		Educação Física	X	X	X		
	Matemática	Matemática	X	X	X		
BASE	Ciânaiaa da	Física	X	X	X		
NACIONAL	Ciências da Natureza	Química	X	X	X		
COMUM		Biologia	X	X	X		
	Ciências Humanas	Geografia	X	X	X		
		História	X	X	X		
		Sociologia	X	X	X		
		Filosofia	X	X	X		
		Redação	X	X	X		
DADTE DIX	EDCIEICADA	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X		
PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	X	X	X		
Música			X	X	X		
TC	TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS 30 30 30						
TOTAL DE HORAS ANUAIS 1000 1000 1000							

### Observações:

1. Horário:

Matutino: das 7h15 às 12h45; Vespertino: das 13h50 às 18h45.

- 2. A duração do módulo-aula é de 50 minutos, com seis módulos diários.
- 3. O intervalo é de 25 minutos, não computados na jornada diária.
- 4. O quantitativo de módulos-aula para cada componente curricular é definido no início do ano letivo.